



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT nº 9/2013

Altera a composição da Comissão Organizadora do XIX Concurso Público para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em sessão administrativa realizada no dia 23 de julho de 2013, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Ivanildo da Cunha Andrade, com a presença de Suas Excelências o Desembargador Vice-Presidente Pedro Paulo Pereira Nóbrega, a Desembargadora Corregedora Virgínia Malta Canavarro, a Desembargadora Eneida Melo Correia de Araújo, o Desembargador André Genn de Assunção Barros, a Desembargadora Valéria Gondim Sampaio, o Desembargador Valdir José Silva de Carvalho, o Desembargador Acácio Júlio Kezen Caldeira, a Desembargadora Dinah Figueiredo Bernardo, a Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino, o Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, a Desembargadora Maria do Socorro Silva Emerenciano e o Desembargador Fábio André de Farias, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria do Trabalho da Sexta Região, Dr. José Laízio Pinto Júnior,

CONSIDERANDO que os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ivanildo da Cunha Andrade e Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, respectivamente, Presidente e Membro Titular da Comissão Organizadora do XIX Concurso Público para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, declararam-se suspeitos por motivo de foro íntimo, com fundamento no art. 20 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora do XIX Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, instituída pela Resolução Administrativa TRT nº 5/2013, conforme abaixo discriminado:

TITULARES:

Dr. **PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA** – Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (*Presidente da Comissão de Concurso*);

Dr. **VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO** – Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

Bela. **GILKA BURIL WEBER** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

SUPLENTES:

Dra. **ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO** – Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

Dra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO** – Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

Bel. **RICARDO JOSÉ VARJAL CARNEIRO LEÃO** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Recife, 23 de julho de 2013.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região